

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 59/UNOESC-R/2011

O Magnífico Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Dr. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, prorroga o período de matrícula do Edital nº 59/Unoesc-R/2011, que trata dos ingressantes classificados no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR – Convênio n.º 170/2010, conforme segue:

1. MATRÍCULA.

Prorrogar o período de matrícula até 25 de novembro de 2011, na respectiva Secretaria Acadêmica do Campus da Unoesc onde o curso será ofertado, cabendo ao cada Campus estabelecer os horários de atendimento

Continuam em vigor todos os demais itens do edital original.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba (SC), 21 de novembro de 2011.

**Prof. Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc.**